



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 33 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2019

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 058/2018; **CONSIDERANDO** pedido formalizado pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal, Sr. Wilmar Resende Gezo, comunicando que não poderia mais continuar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação; Agradecendo os inestimáveis serviços prestados pelo Vice-Prefeito Wilmar Resende Greco no período em que exerceu, sem vencimentos, o cargo de Secretário Municipal de Educação; **RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar, a pedido**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Vice-Prefeito, Sr. WILMAR RESENDE GRECO, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2018. Piracema, 01 de março de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/03/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2019

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 058/2018; **RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **LYCIA KARLA FERNANDES CAETANO LARA**, portadora do CPF nº 089.157.146-95, **para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, delegando-lhe, também, poderes como ordenadora de despesas da referida Secretária, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Piracema, 01 de março de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/03/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Cabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança